



Informação Técnica
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Av. Pres. Kennedy, nº 1760 - CEP 14096-350 - Ribeirão Preto - SP
 CNPJ nº 43.776.491/0047-52 - Insc.: Est. nº 582.587.636.113
 Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 034//2022/CGR

Data: 18/02/2022

PROCESSO DIGITAL CETESB: 078858/2019-59
INTERESSADO: Câmara Municipal de Ribeirão Preto
ASSUNTO: Descarte de Esgoto no rio Pardo.
MUNICÍPIO: Ribeirão Preto - SP.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10560/2022
 Data: 10/03/2022 Horário: 17:21
 ADM -

Ref.: Ofício nº 523/2021

Em atendimento ao Ofício nº 838/2021, referente ao requerimento 6423/2021 de Aatoria da Vereadora Gláucia Berenice, encaminhado à Gerência da Agência Ambiental de Ribeirão Preto, solicitando informações quanto à prática de descarte de esgoto diretamente no leito do rio Pardo por parte da ETE Caiçara pertencente à empresa AMBIENT Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S/A, sem o devido tratamento, durante o período noturno, temos a informar que:

- Foram realizadas vistorias em 1609/2021, por Agente Técnico Credenciado da Agência Ambiental da CETESB de Ribeirão Preto, na área da Estação de Tratamento de Esgoto, para verificar o que teria acontecido na noite de 07/09/2021, conforme relato constante no ofício encaminhado pela Câmara Diretora de Ribeirão Preto, onde cita a ocorrência de lançamento de material com aparência de esgoto não tratado e de odor extremamente fétido no rio Pardo. Inicialmente esclarecemos que na data e hora em questão, não foi registrado nenhuma reclamação da população quanto ao lançamento de efluente;

- Entretanto, na manhã do dia 08/09/2022, a Gerência da Agência da CETESB de Ribeirão Preto, foi comunicada pela empresa através da Engenheira Química responsável pela operação das estações de tratamento, a qual por telefone informou a ocorrência de proliferação de bactérias filamentosas nos reatores biológicos, condição essa, provavelmente causada pelo aumento da temperatura ambiente no dia 07/09/2021, que ocasiona uma queda na geração de oxigênio, dessa forma, para compensar essa perda de aeração, foi providenciado uma aumento na operação das turbinas ampliando a oxigenação. Com essa manobra foi possível combater essa proliferação de bactérias filamentosas de forma rápida, porém, o sistema leva determinado tempo para se recuperar, e ao anoitecer, ocorreu um pico elevado na vazão e acarretou no arraste de sólidos por cima dos reatores, sendo controlado esse arraste em 10 minutos, transferindo o efluente para o reator biológico, posteriormente o sistema voltou a operar em condição adequada. A partir desse dia, foi ampliado o consumo de energia, evitando dessa forma nova ocorrência de proliferação das bactérias citadas, não sendo constatados novos episódios. A empresa está sendo fiscalizada dentro da programação estabelecida pela Gerência.

A empresa foi comunicada a tomar providências no sentido de implantar procedimento de emergência, caso venha a ocorrer novos episódios de proliferação de bactérias filamentosas no sistema. A empresa informou que já implantou sistema composto de fechamento imediato de comporta e encaminhamento o efluente para sistema existente dentro da área de operação da ETE, evitando dessa forma o extravasamento para o corpo receptor.

Convém, esclarecer que não recebemos reclamação de ocorrência de mortandade de peixes no rio Pardo, nos dias posteriores ao extravasamento, bem como, não há registro de descarte de efluente sem tratamento.

Após o acontecimento citado, não ocorreram novos episódios e não há registro de reclamação da população, caso ocorra situações semelhantes, a CETESB deve ser comunicada de imediato.

Era o que tínhamos a informar

Sebastião L. Bonadio
 Técnico Ambiental II
 CRQ nº 38710 - Reg.º 47-2405-8

De acordo,

Eng. Adriano Lourenço Alves
 Respondendo pela Gerencia da Agência Ambiental de Ribeirão Preto
 CREA-SP 05061196328 - Reg. nº 47.5811-6



Assinaturas do documento

"IT 034-22-CGR-CÂMARA- CAIÇARA-"



Código para verificação: **B95I9T3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO LOURENCO ALVES (CPF: 195.XXX.368-XX)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 06/04/2021 - 11:25:44 e válido até 05/04/2024 - 11:25:44.
(Assinatura ICP-Brasil)



SEBASTIAO LAZARO BONADIO

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/11/2021 - 09:12:43 e válido até 18/11/2121 - 09:12:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.078858/2021-98** e o código **B95I9T3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Agência Ambiental de Ribeirão Preto**

019/2022/CGR

Documento Digital CETESB.078858/2021-98

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2022.

Ref.: Ofício nº 838/2021 – requerimento nº 6423/2021.

Senhor Presidente,

Em continuidade às ações de controle e visando atender à referente ao requerimento 6423/2021 de Aatoria da Vereadora Gláucia Berenice, encaminhado à Gerência da Agência Ambiental de Ribeirão Preto, solicitando informações quanto à prática de descarte de esgoto no rio Pardo por parte da ETE Caiçara ocorrido em 07/09/2021, sem o devido tratamento, durante o período noturno, encaminhamos Informação Técnica nº 034/2022/CGR.

Atenciosamente,

Eng. Adriano Lourenço Alves

Respondendo pela Gerencia da Agência Ambiental de Ribeirão Preto
CREA-SP 05061196328 - Reg. nº 47.5811-6

Excelentíssimo Senhor

Dr. Alessandro Maraca

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200 - Centro

CEP: 14.010.907 – Ribeirão Preto - SP



Assinaturas do documento



"019-2022-CGR-CÂMARA - CAIÇARA-"

Código para verificação: **IVQJGHR**S

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO LOURENCO ALVES (CPF: 195.XXX.368-XX)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 06/04/2021 - 11:25:44 e válido até 05/04/2024 - 11:25:44.
(Assinatura ICP-Brasil)



SEBASTIAO LAZARO BONADIO

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/11/2021 - 09:12:43 e válido até 18/11/2121 - 09:12:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.078858/2021-98** e o código **IVQJGHR**S ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.